



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer n.º 19/2016**

Sobre o Projeto de Lei n.º 18/2016.

Relator: Ver. Paulo Unfer

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que visa aprovar O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria com alterações propostas na mensagem retificativa atende com preceitos legais e constitucionais, resalvando a participação do Conselho Municipal da Criança e Adolescente que deveria ter acento na comissão de discussão.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Paulo Unfer  
Relator

### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 18/2016, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Paulo Unfer.

Ver.: Cléber Cassel: voto favorável.

Ver: Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 05 de dezembro de 2016.

Ver. Carlito Schiefelbein  
Presidente

Ver. Paulo Unfer  
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. Gerson Halberstadt